



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2013



Série

Número 235

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Deliberação n.º 8/2013**

Delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo, Coronel Luís Manuel Guerra Neri.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **Aviso n.º 349/2013**

Autoriza as renovações de contrato dos Educadores de Infância de vários estabelecimentos de educação para exercerem funções no ano escolar de 2013/2014.

#### **Aviso n.º 350/2013**

Autoriza as renovações de contrato dos Educadores de Infância do Grupo 100EE de vários estabelecimentos de educação para exercerem funções no ano escolar de 2013/2014.123

#### **Aviso n.º 351/2013**

Autoriza as renovações de contrato das Educadoras de Infância de vários estabelecimentos de educação para exercerem funções no ano escolar de 2013/2014, no âmbito da Educação Especial.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
SOCIAIS**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO  
CIVIL, IP-RAM**Deliberação n.º 8/2013**Deliberação n.º 5/2013 do Conselho Diretivo do Serviço  
Regional de Proteção Civil, IP-RAM

## Delegação de Competências

Considerando que, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/M, de 25 de março, que procedeu à segunda alteração à orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, este Serviço deixou de ser dirigido por um presidente e coadjuvado por um vice-presidente e passou a ser dirigido por um Conselho Diretivo, composto por um presidente e por um vogal.

Considerando que, dada a natureza colegial do Conselho Diretivo, importa agilizar procedimentos e não sobrecarregar o órgão máximo deste Serviço com a prática de determinados atos.

Assim, nos termos do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/M, de 25 de março, que procede à segunda alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, que cria e aprova a orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, conjugado com os artigos 21.º e 38.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nomeado por Despacho Conjunto n.º 27/2013, do Presidente do Governo e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 15 de abril, deliberou, em reunião de 9 de dezembro de 2013, proceder à delegação de competências nos seus membros, nos seguintes termos:

1. No Presidente do Conselho Diretivo, Coronel Luís Manuel Guerra Neri:
  - a) Outorgar quaisquer contratos e protocolos que vinculem o SRPC, IP-RAM;
  - b) Assinar toda a correspondência para o exterior, incluindo a que remeta ou solicite pareceres/informações/relatórios;
  - c) Autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, aprovar a escolha do tipo de procedimento e proceder à respetiva adjudicação, até ao montante de 101.250,00€;
  - d) Aprovar as candidaturas de projetos comunitários ou de apoio financeiro de qualquer espécie;
  - e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados;
  - f) Autorizar o processamento e respetivo pagamento de prestação do trabalho extraordinário, de ajudas de custo, de abonos e de quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço;

- g) Autorizar a inscrição e a participação dos trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou internacional;
- h) Mandar instaurar processos de contra-ordenação e decidir sobre o arquivamento ou sobre a aplicação das coimas a aplicar, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010/M, de 25 de junho, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.

2. No Vogal do Conselho Diretivo, Tenente Coronel Pedro Manuel Dias Alves Barbosa:
  - a) Praticar todos os atos necessários à realização de despesas e à contratação da locação e da aquisição de bens e serviços e à realização de empreitada de obras públicas, incluindo a aprovação do procedimento, a autorização de despesas e do respetivo pagamento, a assinatura do contrato e a consequente execução contratual até ao montante de 50.000,00€;
  - b) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de projetos comunitários;
  - c) Autorizar as ordens de transferência relativas aos vencimentos dos trabalhadores do SRPC, IP-RAM;
  - d) Autorizar as alterações orçamentais que sejam da competência do serviço;
  - e) Efetuar movimentações eletrónicas das contas abertas pelo SRPC, IP-RAM no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., sem prejuízo da observância prévia das disposições legais em matéria de autorização de despesas;
  - f) Autorizar as despesas referentes a deslocações, abonos e quaisquer encargos devidos com formandos e formadores, no âmbito dos cursos promovidos pelo Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros;
  - g) Celebrar contratos de seguros e autorizar a respetiva atualização sempre que resulte de imposição legal;
  - h) Aprovar e alterar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas nos termos legais e justificar e injustificar faltas;
  - i) Autorizar a inscrição e a participação dos trabalhadores em cursos e ações de formação que decorram em território nacional ou internacional;
  - j) Autorizar o arrendamento das instalações e o aluguer dos equipamentos afetos ao SRPC, IP-RAM, nos termos previstos na Deliberação n.º 3/2013, de 31 de julho, do Conselho Diretivo;
  - k) Autorizar os trabalhadores do SRPC, IP-RAM a conduzir viaturas oficiais.
3. Para efeitos do cumprimento do determinado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

- a) Nos casos de ausência, falta ou impedimento do Presidente do Conselho Diretivo é designado, como seu substituto, o Vogal do Conselho Diretivo;
- b) A ausência, falta ou impedimento do Vogal do Conselho Diretivo é suprida pelo Presidente do Conselho Diretivo.
4. O presente despacho produz efeitos reportados a 26 de março de 2013, ratificando-se, assim, todos

os atos que no âmbito dos poderes ora delegados tenham sido praticados.

Funchal, 9 de dezembro de 2013.

O Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Luís Manuel Guerra Neri

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO DO CONSELHO DIRETIVO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM, Pedro Manuel Dias Alves Barbosa

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso n.º 349/2013

Por despacho de 01/09/2013, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo do 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos n.º 35/2011 de 15 de novembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 212 de 15 de novembro, foram autorizadas as renovações de contrato dos Educadores de Infância nos estabelecimentos de educação/escolas abaixo referenciadas, para exercerem funções no ano escolar de 2013/2014.

NOME	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ENSINO
FILIPA MARLENE DA SILVA PEREIRA MADUREIRA	EB1/PE DE LADEIRA E LAMACEIROS
SÓNIA MARIA MARTINS FIGUEIRA ABREU	EB1/PE DE LADEIRA E LAMACEIROS
ANA PAULA GOUVEIA FÉLIX DE QUEIROZ	EB1/PE DA CALHETA
SÓNIA DE SOUSA LEÇA	EB1/PE DA CALHETA
NÁDIA NATACHA ZACARIAS DE ABREU	EB1/PE VASCO DA GAMA RODRIGUES
MARIA INÊS DE SOUSA TEIXEIRA	EB123/PE PROF. FRANCISCO MANUEL SANTANA BARRETO
MARIANA ISABEL DIAS IGREJA ANDRÉ	JARDIM DE INFÂNCIA "O PIÃO"
ELISABETE DE FÁTIMA PESTANA LOURO	EB1/PE DE CÂMARA DE LOBOS
CRISTINA MARIA RIBEIRO ROSSAS	EB1/PE DE SEARA VELHA
EMÍLIA MARIA FREITAS LOPES SERRÃO	EB1/PE DE SEARA VELHA
PAULA SOFIA VILAS BOAS LOPES	EB1/PE DE SEARA VELHA
MARIUSKY BEATRIZ FERREIRA GONÇALVES DE SPÍNOLA	EB1/PE DAS ROMEIRAS
ANA ISABEL DA SILVA DUARTE CORREIA	EB1/PE DO FORO
GONÇALO FERNANDO TOMÁS GOMES SERRÃO	INFANTÁRIO "O SAPATINHO"
CRISTINA ESMERALDA CASTRO GARANITO SANTOS	INFANTÁRIO "O CARROCEL"
SÍLVIA LISETTE NUNES FERNANDES	EB1/PE DO LIVRAMENTO
ANDREIA ISABEL JARDIM CORREIA	EB1/PE DO LOMBO DOS AGUIARES
MERÍCIA BELO MARQUES JARDIM	EB1/PE DO LOMBO DOS AGUIARES
MARIA LILIANA FREITAS RODRIGUES GOMES	EB1/PE PALHEIRO FERREIRO
ELIZABETH PITA SANTOS GOUVEIA	EB1/PE DA CRUZ DE CARVALHO
MAFALDA CORREIA NOGUEIRA FINO	EB1/PE DA ACHADA
TÂNIA RUBINA DA SILVA ABREU GONÇALVES	CRECHE "O BARQUINHO"
MARISELA FILIPA TEIXEIRA LEÇA	INFANTÁRIO "A GAIVOTA"
SÓNIA CARINA FERNANDES TEIXEIRA CÂMARA VIEIRA	INFANTÁRIO "A GAIVOTA"

NOME	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ENSINO
MARGARIDA FILIPA ALVES GONÇALVES MONTEIRO DE SOUSA SARDINHA	EB1/PE DE SANTO ANTÓNIO SERRA
DORINDA RAQUEL TEIXEIRA ALVES	EB1/PE DA ÁGUA DE PENA
CRISTINA MAFALDA ABREU CARVALHO VIEIRA	EB1/PE DO CANIÇAL
ROSÁRIA MARIA SOEIRO QUINTANEIRO BARRETO	EB1/PE DO CANIÇAL
PAULA ADRIANA SOUSA PERESTRELO	EB1/PE DOS MAROÇOS
MARISA ALMEIDA GOMES	EB1/PE DE ENG.º LUÍS SANTOS COSTA
SANDRA CRISTINA GOMES CASTRO	EB1/PE DE ENG.º LUÍS SANTOS COSTA
CATARINA ISABEL JOÃO RODRIGUES	INFANTÁRIO “O SOL”
DÉLIA SOFIA LIRA FERNANDES	INFANTÁRIO “O SOL”
NANCI PEREIRA ASCENÇÃO	INFANTÁRIO “O SOL”
DINA MARIA PINTO CORREIA	EB1/PE DO VALE E COVA DO PICO
IRENE GONÇALVES VIEIRA DOS SANTOS	EB1/PE DA MADALENA DO MAR
ANDREIA PATRÍCIA FREITAS DE JESUS GOMES	EB1/PE LOMBO DE SÃO JOÃO – PONTA DO SOL
CIDALINA GREGÓRIA ABREU TELES	EB1/PE LOMBO DE S. JOÃO – PONTA DO SOL
SUSANA MARIA NÓBREGA MELIM BOTAS	EB1/PE DO SEIXAL
LÚCIA MARIA TEODORO DO CARMO	INFANTÁRIO “O BALÃO”
NÍDIA VERÓNICA FERREIRA RODRIGUES	INFANTÁRIO “O BALÃO”
SÍLVIA REGINA DA COSTA RODRIGUES DE PUGA	INFANTÁRIO “O BALÃO”
MARIA FILOMENA LOPES VALDEIRA FIGUEIRA CÉSAR	EB1/PE DO LUGAR DA SERRA
SOFIA MÓNICA MATEUS TEIXEIRA	EB1/PE DO LOMBO DE S. JOÃO - RIB.ª BRAVA
ELZA MARIA DA SILVA PEREIRA	EB1/PE DA RIBEIRA BRAVA
ANA MARIA RODRIGUES DIAS	EB1/PE DA SERRA D'ÁGUA
ALEXANDRA RODRIGUES FONSECA	EB1/PE DA BICA DE PAU
CARLA ISABEL FERNANDES BRANCO	INFANTÁRIO “A PALMEIRA”
FÁTIMA FAÍSCA CASSIANO	INFANTÁRIO “A PALMEIRA”
TÂNIA CARINA PEREIRA ACHADINHA	INFANTÁRIO “A PALMEIRA”
CARLA IVONE DA MATA FERREIRA	EB1/PE DA CAMACHA
NÍDIA FABIANA CAPELO FREITAS FERNANDES	EB1/PE DA CAMACHA
DALILA DOMINGOS DA SILVA	EB1/PE DE SANTA CRUZ
ANDREA MARINA FERREIRA SANTARÉM COLÓNIA	EB1/PE DA TERÇA DE CIMA
MARLENE FREITAS PESTANA AGUILAR	EB1/PE DA ASSOMADA
INÊS GLÓRIA NÓIA MAROTE	EB1/PE/C DE SÃO JORGE
IDALINA FERREIRA FERNANDES	INFANTÁRIO “A ONDINHA”
MARISOL PESTANA PESTANA	INFANTÁRIO “A ONDINHA”
SANDRA LUCINDA BARRETO VIEIRA	INFANTÁRIO “A ONDINHA”
SANDRA PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA	INFANTÁRIO “A ONDINHA”
VERA MÓNICA RAMOS TRINDADE	INFANTÁRIO “A ONDINHA”

NOME	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ENSINO
MARTA DALILA GONÇALVES PESTANA SERRÃO	EB1/PE DA VILA DE S. VICENTE
ALCINA DO ROSÁRIO PEREIRA DE SOUSA	EB1/PE DO PORTO SANTO
ANA CÉLIA DRUMOND DE SOUSA	EB1/PE DO PORTO SANTO

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).  
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 13 de dezembro de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso n.º 350/2013

Por despacho de 01/09/2013, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo do 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos n.º 35/2011 de 15 de novembro, publicado no JORAM, II, n.º 212 de 15 de novembro, foram autorizadas as renovações de contrato dos Educadores de Infância do (Grupo 100EE) nos estabelecimentos de educação/escolas abaixo referenciadas, para exercerem funções no ano escolar de 2013/2014.

NOME	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ENSINO
Carla Alexandra de Jesus Ribeiro	EB1/PE do Covão
Cristiana do Carmo Vítor Correia Teixeira	EB1/PE do Faial – Santana
Isabel Sofia Lopes Caetano Vieira de Melo	EB1/PE de Seara Velha
Joana Lima Afonso	Serviço Técnico Educação – Deficiência Intelectual e Motora
Lina Maria Camacho Pestana	EB1/PE do Tanque (Santo António)
Marisa Fernandes Gonçalves	EB1/PE do Caminho Chão
Susana Cristina Ribeiro Barbosa	Serviço Técnico Educação – Deficiência Intelectual e Motora
Susana Teresa Gama Couto	EB1/PE do Foro
Ana Catarina Jardim Fernandes	EB1/PE da Serra D'Água

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).  
Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 13 de dezembro de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso n.º 351/2013

Por despacho de 01/09/2013, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo do 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos n.º 35/2011 de 15 de novembro, publicado no JORAM, II, n.º 212 de 15 de novembro, foram autorizadas as renovações de contrato das Educadoras de Infância nos estabelecimentos de educação/escolas abaixo referenciadas, para exercerem funções no ano escolar de 2013/2014, no âmbito da Educação Especial.

NOME	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ENSINO
Maria Adelina Pereira Ferreira Varela	EB1/PE da Ponta Sol
Ana Teresa Pereira Vieira	EB1/PE da Calheta
Ângela Araújo	EB1/PE do Curral das Freiras
Maria Manuela Cascais Sobral Gomes	EB1/PE Carvalhal e Carreira
Tânia Maria Nascimento José	EB1/PE da Corujeira
Tânia Maria Mendonça Correia	EB1/PE Bica de Pau
Eduarda Isabel de Freitas Fráguas	EB1/PE da Vila de São Vicente

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).  
Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 13 de dezembro de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €2,44 (IVA incluído)